INDICAÇÃO Nº 533/2014

Implantação de programa voltado ao desenvolvimento da Ginástica Artística e Rítmica no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de um programa voltado ao desenvolvimento da Ginástica Artística (G.A.) e Ginástica Rítmica (G.R.), no Distrito de Vila Nova.

Como é de conhecimento de todos, o Município de Toledo já é destaque, inclusive em nível nacional, como sendo referência da Ginástica Rítmica, e no mesmo sentido da Ginástica Artística, que vem se mostrando muito promissora.

Importante informar que no Distrito de Vila Nova,já exite um considerável número de interessados/participantes, que, certamente, seria ainda maior se esta atividade fosse desenvolvida no próprio Distrito, sem a necessidade do deslocamento até a cidade de Toledo.

As atletas da G.A. e da G.R. são em sua maioria oriundas de famílias de limitado poder aquisitivo, o que inviabiliza o desenvolvimento das atividades na cidade de Toledo, em razão de custos com deslocamento e alimentação.

Por isso, considerando a importância da prática de esporte e da atividade física, sugere-se que o Poder Executivo municipal viabilize o desenvolvimento desta modalidade no Distrito de Vila Nova, visando possibilitar uma maior participação, além de dar condições de desenvolvimento e aperfeiçoamento das modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica.

Pelos motivos apresentados, pede-se que seja a questão analisada para que, na sequência, sejam adotadas as medidas necessárias a implantação do projeto de desenvolvimento da modalidade, em local situado no Distrito de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2014.

RENATO REIMANN